



PORTARIA Nº 6241

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Prorrogar por período indeterminado o prazo estabelecido na Portaria nº 6188, para que **POLYANNA MARA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Superior, exerça o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Pesquisa da Unidade Regional EPAMIG Norte de Minas – CPEQ/URENM.

Revogadas as disposições em contrário os efeitos da presente Portaria retroagem a 09/07/15.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente